



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2015 – CJF

PROCESSO N. CJF-ADM-2015/00069.02

PREGÃO ELETRÔNICO N. 13/2015 - CJF

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ/MF: 40.432.544/0001-47
ENDEREÇO: Rua Flórida, n. 1970, Cidade Monções, São Paulo – SP
Endereço Brasília: Setor Comercial Sul Quadra 05, Bloco D, Ed. Embratel, 3º andar, Brasília - DF
TELEFONE: (61) 2106-8177 (61) 9271-6067
E-MAIL: nelsonq@embratel.com.br
SIGNATÁRIO EMPRESA: PAULO WERTHER DE ARAÚJO – Gerente Executivo de Vendas e NELSON BARBOSA QUEIROZ – Gerente de Contas
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS - Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: objeto deste termo aditivo constitui: a) Reequilíbrio econômico-financeiro do valor do Contrato n. 23/2015 –CJF, referente à majoração da alíquota do ICMS de 25% para 28%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016; b) Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato n. 23/2015 - CJF, a partir de 27 de outubro de 2017.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea “d”, c/c o § 5º, no Item 15.2 da Cláusula Décima Quinta e na Cláusula Quinta do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00069.02
VIGÊNCIA: 27/10/2017 a 26/10/2018
VALOR APÓS 1º/1/2016: R\$ 86.490,66
UNIDADE FISCALIZADORA: SAE

HISTÓRICO
Contrato: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC e Serviço Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local, longa distância nacional e internacional (Lotes 02,03,04,06,07 e 08). Valor: R\$ 83.180,76. Vigência: 27/10/2015 a 26/10/2016.
I Termo Aditivo: Prorrogação da vigência por 12 meses. Valor: R\$ 83.180,76. Vigência: 27/10/2016 a 26/10/2017.

ABreu
EM



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2015 - CJF

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a **CLARO S/A**, para prestação de serviços de Telefônico Fixo Comutado - STFC e Serviço Móvel Pessoal - SMP, nas modalidades local, longa distância nacional e internacional.

CONTRATANTE: **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho III, Lote 9, Polo 8, Brasília-DF, neste ato representado por sua Diretora - Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 188.490.083-68, portadora da Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente e domiciliada em Brasília - DF.

CONTRATADA: **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ/MF n. 43.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, n. 1970, Cidade Monções, São Paulo - SP, endereço comercial em Brasília no Setor Comercial Sul, Quadra 05, Bloco D, Ed. Embratel, 3º andar, neste ato representada por seu Gerente Executivo de Vendas, o Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, brasileiro, Engenheiro, separado judicialmente, inscrito no CPF/MF n. 389.755.727-49, Cédula de Identidade n. 2.510.766 IFP/RJ, residente e domiciliado em Brasília - DF, e por seu Gerente de Contas, o Senhor **NELSON BARBOSA QUEIROZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n. 365.355.916-20, Cédula de Identidade n. 1.402.828 - SSP/DF, residente e domiciliado em Brasília - DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.57, inciso II, art. 65, inciso II, alínea "d", c/c o § 5º, no Item 15.2 da Cláusula Décima Quinta e na Cláusula Quinta do Contrato, por força do Despacho n. 231/2015 - CONFAZ, na Lei Distrital n. 5.452/2015, e em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00069.02, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste Termo Aditivo constitui:

a) Reequilíbrio econômico-financeiro do valor do Contrato n. 023/2015 - CJF, em razão da majoração da alíquota do ICMS de 25% para 28%, aplicadas às tarifas dos lotes 2, 3, 4, 7 e 8, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016;

ABueing

[Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

b) Prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato, a partir de 27 de outubro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27/10/2017 a 26/10/2018.

2.2. Considerar-se-á rescindido este termo contratual, após a regular notificação do CONTRATANTE à CONTRATADA, informando que houve a assinatura de novo Contrato, decorrente de procedimento licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor anual deste Termo, a partir de 1º/1/2016, fica estimado em **R\$ 86.490,66 (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)**, conforme discriminado no Anexo I deste Termo.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para fins de pagamento dos valores retroativos deverão ser observados os serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 023/2015 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília-DF, 23 de OUTUBRO de 2017.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora – Geral do Conselho da Justiça Federal


PAULO WERTHER DE ARAÚJO
Gerente Executivo de Vendas da Claro S/A


NELSON BARBOSA QUEIROZ
Gerente de Contas da Claro S/A



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2015 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

LOTE 02 - STFC Longa Distância Nacional Intra-Regional										
Destino das ligações	Item 2.1 - Fixo-Fixo				Item 2.2 - Fixo-Móvel				Mensal (RS)	Total (RS)
	Qtd Mínima	Valor Unitário (RS)	Desconto %	Valor Unitário com Desconto (RS)	Qtd Mínima	Valor Unitário (RS)	Desconto %	Valor Unitário com Desconto (RS)		
Acre	60	0,7476	76,32%	0,18	60	1,0093	43,12%	0,57	45,10	541,15
Goiás	75	0,7476	76,32%	0,18	75	1,0093	43,12%	0,57	56,37	676,44
Mato Grosso	90	0,7476	76,32%	0,18	90	1,0093	43,12%	0,57	67,64	811,73
Mato Grosso do Sul	60	0,7476	76,32%	0,18	60	1,0093	43,12%	0,57	45,10	541,15
Paraná	105	0,7476	76,32%	0,18	105	1,1949	51,95%	0,58	80,01	960,17
Rio Grande do Sul	105	0,7476	76,32%	0,18	105	1,1949	51,95%	0,58	80,01	960,17
Rondônia	60	0,7476	76,32%	0,18	60	1,0093	43,12%	0,57	45,10	541,15
Santa Catarina	75	0,7476	76,32%	0,18	75	1,1949	51,95%	0,58	57,15	685,84
Tocantins	75	0,7476	76,32%	0,18	75	1,0093	43,12%	0,57	56,37	676,44
Valor Total do Lote 02									532,85	6.394,25

LOTE 03 - STFC Longa Distância Nacional Inter-Regional										
Destino das ligações	Item 3.1 - Fixo-Fixo				Item 3.2 - Fixo-Móvel				Mensal (RS)	Total (RS)
	Qtd Mínima	Valor Unitário (RS)	Desconto %	Valor Unitário com Desconto (RS)	Qtd Mínima	Valor Unitário (RS)	Desconto %	Valor Unitário com Desconto (RS)		
Alagoas	105	0,7476	76,32%	0,18	105	1,1949	52,83%	0,56	77,82	933,87
Amapá	75	0,7476	76,32%	0,18	75	1,1949	52,83%	0,56	55,59	667,05
Amazonas	60	0,7476	76,32%	0,18	60	1,1949	52,83%	0,56	44,47	533,64
Bahia	60	0,7476	76,32%	0,18	60	1,1949	52,83%	0,56	44,47	533,64
Ceará	75	0,7476	76,32%	0,18	75	1,1949	52,83%	0,56	55,59	667,05
Espírito Santo	60	0,7476	76,32%	0,18	60	1,1949	52,83%	0,56	44,47	533,64
Maranhão	45	0,7476	76,32%	0,18	45	1,1949	52,83%	0,56	33,35	400,23
Minas Gerais	120	0,7476	76,32%	0,18	120	1,1949	52,83%	0,56	88,94	1.067,27
Pará	45	0,7476	76,32%	0,18	45	1,1949	52,83%	0,56	33,35	400,23
Paraíba	60	0,7476	76,32%	0,18	60	1,1949	52,83%	0,56	44,47	533,64
Pernambuco	45	0,7476	76,32%	0,18	45	1,1949	52,83%	0,56	33,35	400,23
Piauí	75	0,7476	76,32%	0,18	75	1,1949	52,83%	0,56	55,59	667,05
Rio de Janeiro	315	0,7476	76,32%	0,18	315	1,1949	52,83%	0,56	233,47	2.801,60
Rio Grande do Norte	105	0,7476	76,32%	0,18	105	1,1949	52,83%	0,56	77,82	933,87
Roraima	45	0,7476	76,32%	0,18	45	1,1949	52,83%	0,56	33,35	400,23
São Paulo	390	0,7476	76,32%	0,18	390	1,1949	52,83%	0,56	289,05	3.468,64
Sergipe	60	0,7476	76,32%	0,18	60	1,1949	52,83%	0,56	44,47	533,64
Valor Total do Lote 03									1.289,62	15.475,49



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2015 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

LOTE 04 - STFC Longa Distância Nacional Internacional										
Destino das ligações	Item 3.1 - Fixo-Fixo				Item 3.2 - Fixo-Móvel				Mensal (RS)	Total (RS)
	Qtd Mínima	Valor Unitário (RS)	Desconto %	Valor Unitário com Desconto (RS)	Qtd Mínima	Valor Unitário (RS)	Desconto %	Valor Unitário com Desconto (RS)		
Estados Unidos	10	0,9657	0,00%	0,97	10	0,9657	0,00%	0,97	19,42	233,00
Canadá	2	2,0776	36,69%	1,32	2	2,0776	36,69%	1,32	5,26	63,13
México	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Argentina	2	1,4271	17,16%	1,19	2	1,4271	17,16%	1,19	4,76	57,12
Paraguai	2	1,4271	17,16%	1,19	2	1,4271	17,16%	1,19	4,76	57,12
Uruguai	1	1,4271	17,16%	1,19	1	1,4271	17,16%	1,19	2,38	28,56
Chile	1	1,4271	17,16%	1,19	1	1,4271	17,16%	1,19	2,38	28,56
Bolívia	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Colômbia	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Peru	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Venezuela	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Cuba	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Demais países da América	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Portugal	2	2,0776	29,12%	1,48	2	2,0776	29,12%	1,48	5,93	71,15
Itália	2	2,0776	36,69%	1,32	2	2,0776	36,69%	1,32	5,26	63,13
Reino Unido	4	2,0776	36,69%	1,32	4	2,0776	36,69%	1,32	10,52	126,27
França	4	2,0776	36,69%	1,32	4	2,0776	36,69%	1,32	10,52	126,27
Espanha	4	2,0776	36,69%	1,32	4	2,0776	36,69%	1,32	10,52	126,27
Alemanha	4	2,0776	36,69%	1,32	4	2,0776	36,69%	1,32	10,52	126,27
Suíça	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Holanda	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Rússia	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Bélgica	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Suécia	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Noruega	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Áustria	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Demais países da Europa	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Austrália	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Timor-Leste	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Demais países da Oceania	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Japão	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
China	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Demais países da Ásia	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
África do Sul	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Angola	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Cabo Verde	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Demais países da África	1	2,0776	36,69%	1,32	1	2,0776	36,69%	1,32	2,63	31,57
Valor Total do Lote 04									158,00	1.896,04



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2015 - CJF
PLANILHAS DE PREÇOS

LOTE 06						
Planilha dos Acessos para Comunicação de Dados						
Item	Serviço	Unidade	Qtd Mensal	Qtd Anual	Tarifa Unitária (RS)	Valor Anual (RS)
1	Habilitação	unitário	12	12	0,00	0,00
2	Assinatura internet 4G tráfego 4GB de tráfego	unitário	12	144	53,96	RS 7.770,24
Valor Total do Lote 06						RS 7.770,24

LOTE 07						
Telefonia Móvel Longa Distância Nacional - VC2						
Item	Serviço	Unidade	Qtd Mensal	Qtd Anual	Tarifa Unitária	Valor Anual (RS)
1	Ligação Móvel-fixo VC2 intra rede	minuto	200	2400	1,01	RS 2.430,18
2	Ligação Móvel-móvel VC2 intra rede	minuto	500	6000	1,01	RS 6.075,45
3	Ligação Móvel-fixo VC2 outra operadora	minuto	200	2400	1,01	RS 2.430,18
4	Ligação Móvel-móvel VC2 outra operadora	minuto	1000	12000	1,01	RS 12.150,90
Valor Total do Lote 07						RS 23.086,71

LOTE 08						
Telefonia Móvel Longa Distância Nacional - VC3						
Item	Serviço	Unidade	Qtd Mensal	Qtd Anual	Tarifa Unitária (RS)	Valor Anual (RS)
1	Ligação Móvel-fixo VC3 intra rede	minuto	200	2400	1,20	RS 2.881,14
2	Ligação Móvel-móvel VC3 intra rede	minuto	800	9600	1,20	RS 11.524,56
3	Ligação Móvel-fixo VC3 outra operadora	minuto	200	2400	1,20	RS 2.881,14
4	Ligação Móvel-móvel VC3 outra operadora	minuto	1200	14400	1,01	RS 14.581,08
Valor Total do Lote 08						RS 31.867,93

Estimativa Global do Contrato	
Total Lote 02	RS 6.394,25
Total Lote 03	RS 15.475,49
Total Lote 04	RS 1.896,04
Total Lote 06	RS 7.770,24
Total Lote 07	RS 23.086,71
Total Lote 08	RS 31.867,93
Total	RS 86.490,66

ABreujo

[Assinatura]